



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *076*

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.302 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor JURANDIR DOMINGUES QUINTAS, Registro nº 1.352, da função de Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido dia 28 de setembro de 1986, conforme Certidão de Óbito nº 6.378 - Fls. 291 - Livro 10 de 29/09/86 - Taubaté - SP, apresentada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1986.

my

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de outubro de 1986.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =